



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO Nº 1763, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 16 novembro de 2018, e dá outras providências”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO que o dia 16 de novembro de 2018, sexta feira posterior ao feriado em que se comemora a “**Proclamação da República**”;

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 16 de novembro de 2018, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 05 de novembro de 2018

ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume na mesma data e determinada a publicação na imprensa local.

SONIA F. C. ZANGALLI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

